



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Vereador Emerson Sampaio


Presidente

PROJETO DE LEI Nº / 2017

Reconhece como de utilidade Pública para o Município de Belém a Associação de Lutas Mike Carvalho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém estatui a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública para Município de Belém, a Associação de Lutas Mike Carvalho, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, 12 de setembro de 2017.


EMERSON SAMPAIO
Vereador



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Vereador Emerson Sampaio

JUSTIFICATIVA

O atleta Myke Carvalho atuou na carreira de pugilista por mais de duas décadas e sagrou-se por varias vezes como campeão brasileiro de boxe, sendo dotado de diversos títulos nacionais e internacionais.

Devido a sua vasta experiência no boxe e na representação da seleção brasileira em muitas lutas fora do país, voltou-se a desenvolver projeto social para atender crianças e jovens em situação de risco social, buscando promover a inclusão social por meio da Associação de Lutas Mike Carvalho.

A entidade empenha-se em ofertar atividades voltadas à essência da luta no desenvolvimento dos treinos e, executando uma filosofia da paz, procura aumentar a autoconfiança do público alvo e ampliar a percepção corporal, contribuindo com o equilíbrio emocional dos adolescentes e jovens envolvidos.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos que presta serviços à comunidade colaborando com o poder público no resgate de jovens em situação de risco social.

Pelo exposto, submetemos este Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores, propondo que a Associação de Lutas Mike Carvalho possa ser legalmente classificada como de utilidade pública.